



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

EMPRESA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ Nº 03.817.702/0001-50

Conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda, a justificativa para a contratação emergencial encontra respaldo nos seguintes pontos:

- **Impossibilidade de Aditamento:** A Administração foi surpreendida ao constatar que a possibilidade de aditar o contrato além do limite de 48 meses – conforme previsto pela Lei nº 8.666/1993 – não era viável, inviabilizando a prorrogação do contrato vigente para a manutenção da frota.
- **Tentativa de Adesão à Ata de Registro de Preços:** Em uma estratégia inicial de contenção dos impactos decorrentes do término contratual, a Administração envidou esforços para a adesão à ata de registro de preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalístico dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI. No entanto, durante a emissão do parecer jurídico, constatou-se que a estrutura do edital original não contemplava essa possibilidade, ou seja, não trazia previsão expressa para adesão à ARP, o que inviabilizou a adesão e colocou o município em situação de vulnerabilidade diante da paralisação iminente dos serviços.
- **Riscos à Prestação dos Serviços Essenciais:** A inoperância dos veículos essenciais impacta diretamente os setores de saúde (particularmente o transporte de pacientes via ambulâncias) e a higiene urbana (através da coleta de resíduos), acarretando riscos à integridade física dos cidadãos e à operacionalidade dos serviços públicos. A manutenção emergencial surge como a única alternativa para evitar prejuízos irreparáveis à população.
- **Fundamentação Jurídica e Técnica:** A contratação emergencial, amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, está juridicamente fundamentada e justificada pela necessidade de uma resposta imediata que supere os entraves legais e administrativos apresentados, garantindo a continuidade dos serviços públicos até a regularização por meio de nova licitação.

O Município de Caarapó-MS tem a necessidade de suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva, inspeção veicular e de uma ferramenta com controle analítico, gerencial e em tempo real de todas as aquisições de bens e serviços utilizados para a conservação e reparação dos veículos e equipamentos que compõem a frota municipal, bem como controle do estado de conservação da frota e das manutenções realizadas e também as



manutenções periódicas a realizar, visando um melhor desempenho e conservação do equipamento.

Por isso é de suma importância que a solução a ser contratada permita aos gestores públicos acompanhar, controlar e gerenciar todas as aquisições de peças e serviços, com vistas ao gerenciamento, ao planejamento estratégico da Administração Pública e a tomada de decisões pelos gestores.

O gerenciamento dos dados e informações relativos ao fornecimento e destinação desses itens, tem a capacidade de proporcionar o conhecimento e a fiscalização de todos os processos de compra e fornecimento de bens e serviços, evitando que haja perdas de malversação dos produtos, e com vistas a melhoria do planejamento ao rápido atendimento das necessidades das secretarias, a pronta disponibilidade e a efetiva gestão das aquisições e das destinações dos materiais e a celeridade, segurança e eficácia na tomada de decisão pelos gestores.

Assim, é imprescindível que a solução permita a gestão administrativa para o controle efetivo, analítico e em tempo real das aquisições, distribuições e destinações das peças e serviços nos órgãos, departamentos e entidades.

Portanto, a contratação da solução deverá garantir a superação dos seguintes desafios e necessidades da Administração Pública:

- Assegurar o acompanhamento, controle, gestão e fornecimento de peças e serviços necessários a manutenção da frota municipal para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal;
- Proporcionar eficiência e eficácia no atendimento das necessidades das Secretarias;
- Garantir o controle analítico e gerencial e o acompanhamento em tempo real desde o cadastro da solicitação de compra até o fornecimento dos bens e serviços nos órgãos, departamentos e unidades da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS;
- Assegurar a celeridade na localização de fornecedores prontos a atender as necessidades da Administração Pública Municipal;
- Promover a celeridade na manutenção da frota tendo em vista a continuidade do serviço realizado pelo equipamento.

Portanto, constatamos que as soluções de gerenciamento demandadas pelo Município de Caarapó-MS deverão atender as referidas necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, da eficácia, da economicidade e do interesse público, com vantagem em relação aos aspectos técnicos-operacionais e econômicos.

Além disso, as soluções de gerenciamento deverão proporcionar uma maior agilidade, eficiência e confiabilidade nos dados e informações registrados nosso sistemas, resultando em relatórios analíticos, precisos,

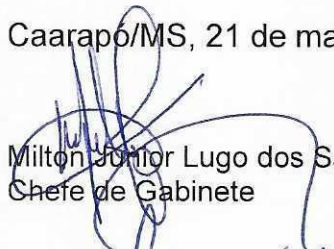


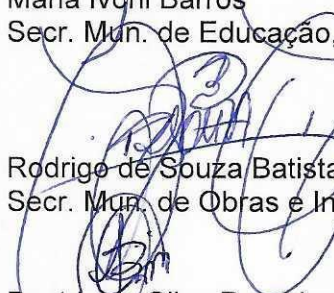
seguros e otimizados, e garantindo a integridade, disponibilidade e autenticidade da informação para uso e tomada de decisões pelos gestores.

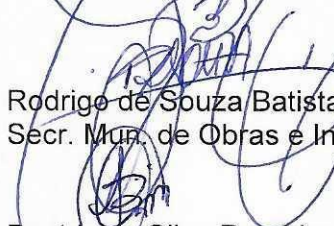
Nesse contexto, a possibilidade de dispensa de licitação é plenamente justificada, visto que a contratação direta com o fornecedor escolhido se alinha com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 1.133/2021, que permite tal dispensa em razão da situação emergencial, onde os custos são mais vantajosos.

Além disso, a escolha do fornecedor também respeita os fundamentos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamentam a gestão e a contratação de serviços emergenciais, garantindo que a dispensa de licitação seja realizada de maneira legal e eficiente, atendendo ao interesse público e à otimização de recursos

Caarapó/MS, 21 de maio de 2025.

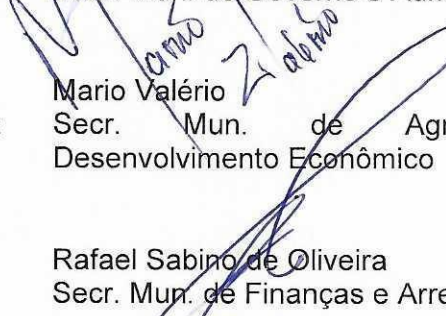

Milton Junior Lugo dos Santos
Chefe de Gabinete


Maria Ivoni Barros
Secr. Mun. de Educação, Esp. e Cultura


Rodrigo de Souza Batista
Secr. Mun. de Obras e Infraestrutura


Beatriz da Silva Romeiro
Secr. Mun. de Saúde


Jean Ribeiro da Silva
Secr. Mun. de Governo e Administração


Mario Valério
Secr. Mun. de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico


Rafael Sabino de Oliveira
Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação


Kátia Regina Murakami Baratelli
Secr. Mun. de Assistência Social


Ernani de Almeida Silva Junior
Secr. Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano